

PORTARIA IEF N.º 105, DE 28 DEZEMBRO DE 2000

Reconhece, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN Fazenda Retiro Branco, no município de Poços de Caldas/MG.

O Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.606, de 05 de janeiro de 1962, alterada pela Lei n.º 8.666, de 21 de setembro de 1984; Lei n.º 10.850, de 04 de agosto de 1992, alterada pela Lei nº 12.582, de 17 de julho de 1997, tendo em vista a Lei nº 10.561, de 27 de dezembro de 1991 e seu Decreto nº 33.944, de 18 de setembro de 1992 e atendendo o disposto na Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e no Decreto Federal nº 1.922, de 05 de junho de 1996 e Decreto Estadual nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998, considerando o que consta no Processo nº 008108/00.

Resolve:

Art. 1º- Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN a Fazenda Retiro Branco, de interesse público e em caráter de perpetuidade, a área de 207,46,71 ha (setenta e sete centiares, quarenta e seis ares e duzentos e sete hectares), conforme descrita no referido processo, que constitui parte integrante dos imóveis situado no município de Poços de Caldas- Minas Gerais, de propriedade da Cia. Geral de Minas S/A, registrada no Cartório de Registro Civil e Imóveis da Comarca de Poços de Caldas, sob o nº 37.636, Livro 2- fls. 01/04v, em 21 de junho de 1999.

Art. 2º- O proprietário fica obrigado ao cumprimento do disposto no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, devendo proceder, no prazo de 60(sessenta) dias a averbação do Termo de Compromisso relativo a RPPN, na correspondente matrícula, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e dar- lhe a devida publicidade, nos termos do artigo 8º do Decreto mencionado.

Art. 3º- As condutas e atividades lesivas à área reconhecida, sujeitará ao infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2000.

(a) José Luciano Pereira - Diretor Geral